



COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

**DA COMISSÃO DE DEFESA DOS
PARECER CDDM Nº 19/2022 AO PLO Nº 301/2022
DIREITOS DA MULHER** sobre o Projeto
de Lei Ordinária Nº 301/2022, de autoria
da Vereadora Michele Collins que “Institui
o “Programa de Qualificação de Mão de
Obra Feminina” no município do Recife”
**PELA APROVAÇÃO COM EMENDAS
DE RELATORIA.**

RELATÓRIO

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária de Nº 301/2022 de autoria da Vereadora Michele Collins. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 121-E do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

O projeto de lei foi apresentado em reunião plenária, em regime ordinário de tramitação e encaminhado às Comissões desta Casa.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O Projeto de Lei sob análise ***institui o “Programa de Qualificação de Mão de Obra Feminina” no município do Recife*** com o objetivo de promover a autonomia econômica das mulheres, sobretudo às desempregadas e responsáveis pela direção, administração ou manutenção familiar.





COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

O Projeto de Lei Ordinária 301/2022 propõe ações que visam a oferta de vagas de emprego para mulheres, a criação de cadastro de mulheres em busca de emprego bem como a promoção de cursos profissionalizantes para mulheres.

Um grande empecilho na promoção da igualdade de gênero é o acesso desigual de homens e mulheres ao mundo do trabalho. Além de serem historicamente relegadas a trabalhos domésticos e de cuidado não remunerados, as mulheres são discriminadas nos espaços formais de trabalho, apesar de possuírem maior formação que os homens.

Projetos que incentivam a inserção de mulheres no mercado de trabalho e promovem a profissionalização feminina são fundamentais para garantir mais mulheres empregadas e financeiramente independentes. Ressaltamos que um dos principais fatores que contribuem para a manutenção da mulher em um ciclo de violência doméstica é a dependência econômica, assim, o projeto também atua na prevenção da violência de gênero.

Ante o exposto, acreditamos que o projeto em análise traz grande contribuição para a política para a mulher no Recife.

Destacamos, contudo, a necessidade de indicar o órgão adequado para a execução do programa proposto, visto que, apesar da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos atuar de forma transversal na promoção de direitos humanos, inclusive para as mulheres, a Secretaria da Mulher do Recife é o órgão mais adequado para executar a política. Assim, propomos as seguintes emendas de relatoria:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 DA RELATORIA AO PLO 301/2022





COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Artigo único. Altere-se o caput do art. 3º do Projeto de Lei Ordinário 301/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 4º O “Programa de Qualificação de Mão de Obra Feminina” será desenvolvido, implantado e executado **pela Secretaria da Mulher do Recife** ou outra que vier a substituí-la*

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 DA RELATORIA AO PLO 301/2022

Artigo único. Altere-se o caput do art. 4º do Projeto de Lei Ordinário 301/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 4º Para a eficácia do Programa, a **Secretaria da Mulher do Recife** terá como atribuição a execução das seguintes ações, entre outras correlatas:*

DO VOTO

Desta feita, votamos pela **APROVAÇÃO** do **PLO 301/2022**, com **EMENDAS DE RELATORIA**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 301/2022, conforme as razões do parecer.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 27 de junho de 2023.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Cida Pedrosa
Presidenta (Relatora)

Professora Ana Lúcia
Vice-Presidenta

Pretas Juntas
Membra Efetiva

Michele Collins
Suplente

